



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PROCESSO Nº: 288436/17

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

INSTRUÇÃO Nº: 311/2018 - COFIM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL. Prestação de Contas do exercício de 2016. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	Há Restrição	
ASPECTOS FINANCEIROS		
Repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.		Nada Constatado
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.		Nada Constatado
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.	Há Restrição	
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

do exercício seguinte excede a 5%.		
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	Há Restrição	
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Ressalva com Multa	
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.		Nada Constatado
ENCERRAMENTO DE MANDATO		
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito		Nada Constatado
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL**, relativa ao exercício financeiro de 2016, cujo conteúdo e estruturação encontram-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

se definidos nas Instruções Normativas nº 124/2017 e 128/2017, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	PEDRO SERGIO MILESKI	559.840.709-44	01/01/2013	31/12/2016	
Contador	DAIANE DELAMICO	049.225.139-81	01/01/2016	31/12/2016	
Controle Interno	MARLI CHAGAS RODRIGUES	698.719.579-04	01/01/2014	31/12/2016	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 181/2013 de 27/12/2013.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 257/2016 de 6 /7 /2015.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 293/2015, de 18/12/2015.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	293/2015, 236/2014, 306/2016
b) Créditos Especiais	Não houve
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	3.929.755,90
TOTAL	3.929.755,90

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	1.700.552,50
Excesso de Arrecadação	1.087.720,20
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	1.141.483,20
TOTAL	3.929.755,90



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2016

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	23.248.227,40	24.335.947,60	23.659.163,44	- 676.784,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.752.352,00	3.473.662,04	3.264.887,05	- 208.774,99
Impostos	2.535.265,00	3.256.575,04	4.723.622,82	1.467.047,78
Taxas	217.087,00	217.087,00	231.489,56	14.402,56
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	- 1.690.225,33	- 1.690.225,33
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	89.944,00	89.944,00	10.460,73	- 79.483,27
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	89.944,00	89.944,00	11.081,93	- 78.862,07
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	- 621,20	- 621,20
RECEITA PATRIMONIAL	73.232,00	96.812,19	692.008,16	595.195,97
Receitas Imobiliárias	11.244,00	11.244,00	8.338,68	- 2.905,32
Receitas de Valores Mobiliários	61.988,00	85.568,19	683.669,48	598.101,29
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	18.271,00	18.271,00	4.171,00	- 14.100,00
Receita Bruta de Serviços	18.271,00	18.271,00	4.171,00	- 14.100,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.141.848,40	20.484.678,37	19.501.232,63	- 983.445,74
Transferências Intergovernamentais	20.101.560,40	20.444.390,37	19.501.232,63	- 943.157,74
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	40.288,00	40.288,00	0,00	- 40.288,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	172.580,00	172.580,00	186.403,87	13.823,87
Multas e Juros de Mora	52.337,00	52.337,00	41.485,75	- 10.851,25
Indenizações e Restituições	15.461,00	15.461,00	0,00	- 15.461,00
Receita da Dívida Ativa	101.969,00	101.969,00	89.622,33	- 12.346,67
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	2.813,00	2.813,00	82.527,72	79.714,72
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	- 27.231,93	- 27.231,93
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	23.248.227,40	24.335.947,60	23.659.163,44	- 676.784,16
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	23.248.227,40	24.335.947,60	23.659.163,44	- 676.784,16
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	23.248.227,40	24.335.947,60	23.659.163,44	- 676.784,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.141.483,20	1.141.483,20	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.141.483,20	1.141.483,20	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	15.412.664,92	16.299.288,13	15.109.981,89	14.584.643,20	14.382.601,10	1.189.306,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.232.338,88	10.195.533,59	9.708.761,53	9.708.761,53	9.563.486,64	486.772,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.177.826,04	6.101.254,54	5.401.220,36	4.875.881,67	4.819.114,46	700.034,18
DESPESAS DE CAPITAL	1.948.212,25	3.535.692,44	3.504.573,10	3.163.529,91	3.161.410,36	31.119,34
INVESTIMENTOS	1.566.212,25	3.123.692,44	3.098.286,32	2.815.254,40	2.815.254,40	25.406,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	381.000,00	411.000,00	406.286,78	348.275,51	346.155,96	4.713,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	246.975,83	2.075,83	0,00	0,00	0,00	2.075,83
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	17.607.853,00	19.837.056,40	18.614.554,99	17.748.173,11	17.544.011,46	1.222.501,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	17.607.853,00	19.837.056,40	18.614.554,99	17.748.173,11	17.544.011,46	1.222.501,41
SUPERAVIT (IX)	5.640.374,40	4.498.891,20	5.044.608,45	5.910.990,33	6.115.151,98	- 545.717,25
TOTAL (X) = (VII + IX)	23.248.227,40	24.335.947,60	23.659.163,44	23.659.163,44	23.659.163,44	676.784,16

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 26/01/2018 08:48

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	17.175.372,57	100,00	20.327.619,13	100,00	21.024.638,96	100,00	22.109.212,28	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	17.175.372,57	100,00	20.327.619,13	100,00	21.024.638,96	100,00	22.109.212,28	100,00
4 - Despesas Correntes	10.805.791,30	62,91	10.948.024,32	53,86	13.625.829,76	64,81	14.523.664,79	65,69
5 - Despesas de Capital	1.080.760,05	6,29	3.076.757,44	15,14	1.553.700,85	7,39	3.466.373,10	15,68



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

6 - Soma da Despesa (4+5)	11.886.551,35	69,21	14.024.781,76	68,99	15.179.530,61	72,20	17.990.037,89	81,37
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	5.288.821,22	30,79	6.302.837,37	31,01	5.845.108,35	27,80	4.119.174,39	18,63
8 - Interferências Financeiras	-4.811.044,53	-28,01	-5.079.853,28	-24,99	-5.848.845,64	-27,82	-5.753.076,24	-26,02
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	477.776,69	2,78	1.222.984,09	6,02	-3.737,29	-0,02	-1.633.901,85	-7,39
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	897.546,66	5,23	164.673,43	0,81	19.293,10	0,09	398.984,44	1,80
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	1.375.323,35	8,01	1.387.657,52	6,83	15.555,81	0,07	-1.234.917,41	-5,59
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-1.422.880,96	-8,28	-47.557,61	-0,23	1.340.099,91	6,37	1.355.655,72	6,13
15 - Total do Ativo Realizável	62.461,02	0,36	78.370,72	0,39	184.677,70	0,88	222.959,75	1,01
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-110.018,63	-0,64	1.261.729,19	6,21	1.170.978,02	5,57	-102.221,44	-0,46

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2016 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2015) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2015) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2016, conforme definido na Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	17.605.326,02	97,69	21.495.953,06	99,54	21.998.282,01	98,90	23.659.163,44	100,00
2 - Receitas de Capital	416.729,94	2,31	100.156,39	0,46	244.846,27	1,10	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	18.022.055,96	100,00	21.596.109,45	100,00	22.243.128,28	100,00	23.659.163,44	100,00
4 - Despesas Correntes	11.122.850,43	61,72	11.562.608,03	53,54	14.123.039,44	63,49	15.109.981,89	63,87
5 - Despesas de Capital	1.080.760,05	6,00	4.645.335,28	21,51	2.527.053,81	11,36	3.504.573,10	14,81
6 - Soma da Despesa (4+5)	12.203.610,48	67,71	16.207.943,31	75,05	16.650.093,25	74,85	18.614.554,99	78,68
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	5.818.445,48	32,29	5.388.166,14	24,95	5.593.035,03	25,15	5.044.608,45	21,32
8 - Interferências Financeiras	-4.811.044,53	-26,70	-5.110.290,06	-23,66	-5.871.557,13	-26,40	-5.795.347,76	-24,50
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	1.007.400,95	5,59	277.876,08	1,29	-278.522,10	-1,25	-750.739,31	-3,17
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	1.103.619,06	6,12	278.820,67	1,29	51.972,23	0,23	438.359,11	1,85
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	2.111.020,01	11,71	556.696,75	2,58	-226.549,87	-1,02	-312.380,20	-1,32
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-2.096.426,76	-11,63	14.593,25	0,07	571.290,00	2,57	344.740,13	1,46



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

15 - Total do Ativo Realizável	62.461,02	0,35	78.370,72	0,36	184.677,70	0,83	222.959,75	0,94
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-47.867,77	-0,27	492.919,28	2,28	160.062,43	0,72	-190.599,82	-0,81

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	0,00	-110.018,63
Resultado do Exercício de (2014)	1.261.729,19	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	1.170.978,02	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-102.221,44



2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	0,00	-47.867,77
Resultado do Exercício de (2014)	492.919,28	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	160.062,43	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-190.599,82



CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Restrição: Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.

Fonte de Critério: LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"

A demonstração da execução orçamentária e financeira, restrita as fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS (fontes livres), no exercício de 2016, evidenciou a ocorrência de déficit orçamentário conforme detalhado acima.

A situação caracteriza a inobservância dos arts. 9º e 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa o prazo de trinta dias a contar da publicação do orçamento, para que o Poder Executivo proceda ao desdobramento das receitas em



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

metas bimestrais de arrecadação, a fim de que, ocorrendo a frustração da arrecadação, seja procedida a limitação de empenhos como forma de manter o equilíbrio fiscal.

Para o cálculo foram consideradas todas as fontes de recursos, com exceção das fontes com o ID Origem Recurso igual a: 03 - transferências voluntárias + 05 - operações de crédito + 08 - regime próprio de previdência + 09 - transferências de programas + 10 - antecipação da receita orçamentária ARO + 11 - programas/transferências voluntárias anteriores a 2013.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;

b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;

c) exposição dos motivos de força maior, sendo o caso, que justifiquem a ocorrência do resultado negativo;

d) ato legal que promoveu a limitação de empenhos e movimentação financeira, acompanhado da respectiva publicação;

e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL BALANÇO FINANCEIRO 12/2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	23.659.163,44	22.243.128,28	Despesa Orçamentária (VI)	18.614.554,99	16.650.093,25
Ordinária	24.210.636,88	22.057.726,38	Ordinária	14.659.869,18	11.899.647,59
Vinculada	- 551.473,44	185.401,90	Vinculada	3.954.685,81	4.750.445,66



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Transferências do FUNDEB	2.724.120,11	2.532.681,65	Transferências do FUNDEB	2.615.301,86	2.537.128,58
Transferências Voluntárias	284.329,20	374.877,79	Transferências Voluntárias	148.626,26	348.524,23
Alienação de Bens	14,67	30,62	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.265.621,96	843.611,53	Transferências de Programas	475.890,84	1.122.038,41
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	598.819,59	550.180,02	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 5.424.378,97	- 4.115.979,71	Outras Origens	714.866,85	742.754,44
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.244.227,01	6.404.196,61	Transferências Financeiras Concedidas (VI)	9.039.574,77	12.275.753,74
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.088.150,59	4.450.563,59	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.884.622,33	3.739.523,32
Inscrição de Restos a Pagar Processados	204.161,65	137.375,76	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	119.932,57	107.977,57
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	866.381,88	2.388.854,63	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.692.685,98	1.761.609,27
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	2.017.607,06	1.924.333,20	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	2.072.003,78	1.869.936,48
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	4.442.671,03	4.010.152,86	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.895.459,98	4.442.671,03
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.257.993,33	3.931.782,14	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.672.500,23	4.257.993,33
Realizável	184.677,70	78.370,72	Realizável	222.959,75	184.677,70
TOTAL (V) = (II+III+IV)	34.434.212,07	37.108.041,34	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	34.434.212,07	37.108.041,34

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 26/01/2018 08:48

2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	82.850,15
1130	Contribuição de Melhoria	0,00
17210102	Cota parte do F P M	7.065.076,61
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	86.644,03
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	9.779.080,84
17220102	Cota Parte do I P V A	690.498,60
17210105	Cota Parte do I T R	765.877,62
17220104	Fundo de Exportação	147.102,18
111	Impostos	2.475.801,84
1911, 1913	Multas e Juros	172.533,18
1931	Dívida Ativa Tributária	89.240,57



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

112	Taxas	162.180,11
	Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	-406.514,93
	TOTAL COM RENUNCIAS	21.110.370,80
	População (IBGE de 2015)	9.083,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2016	1.477.725,96
	Despesa Prevista da Câmara em 2016	1.438.903,05
	Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2016	1.359.910,42

2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	8.972.907,57	8.972.907,00	0,57
Cota Parte ICMS	8.797.891,80	8.797.891,80	0,00
Cota Parte IPVA	788.442,93	788.442,93	0,00
Transferência FUNDEB	2.699.223,94	2.699.223,94	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior a R\$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2016

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.466.999,00	12.274.480,96	PASSIVO CIRCULANTE	338.680,34	266.157,93
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.672.500,23	4.257.993,33	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	215.014,10	141.968,96
Créditos a Curto Prazo	8.562.470,91	7.730.171,99	Empréstimos e Financiamentos	0,00	3.895,04
Créditos Tributários a Receber	4.767.122,87	5.079.150,91	Fornecedores e Contas a Pagar	116.860,06	65.897,21
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	139,55	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	3.702.832,65	2.651.021,08	Demais Obrigações a Curto Prazo	6.666,63	54.396,72
Dívida Ativa Não Tributária	92.515,39	0,00			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

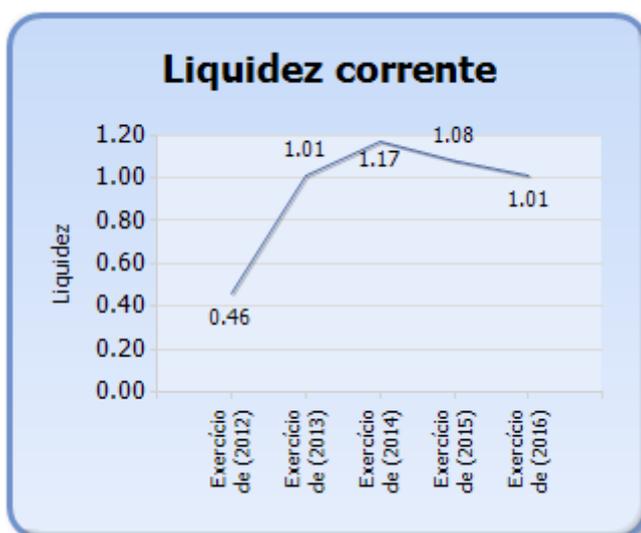
Coordenadoria de Fiscalização Municipal

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 26/01/2018 08:48

3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2012)	1.803.063,46	3.899.490,22	-2.096.426,76	0,46
Exercício de (2013)	2.617.118,61	2.602.525,36	14.593,25	1,01
Exercício de (2014)	4.010.152,86	3.438.862,86	571.290,00	1,17
Exercício de (2015)	4.442.671,03	4.097.930,90	344.740,13	1,08
Exercício de (2016)	2.895.459,98	2.863.100,05	32.359,93	1,01



3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 12/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	27.753.207,39	29.039.455,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.086.261,80	2.739.010,87
Impostos	3.806.806,51	2.570.691,10
Taxas	280.296,21	168.835,09
Contribuições de Melhoria	- 840,92	- 515,32
Contribuições	10.406,29	8.104,59
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	10.406,29	8.104,59
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	21.652,32
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	21.652,32
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	911.079,66	989.181,94
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	9.447,02	129.333,63
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	683.669,48	674.841,38
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	217.963,16	185.006,93
Transferências e Delegações Recebidas	22.745.459,64	25.281.505,94
Transferências Intragovernamentais	3.244.227,01	6.404.196,61
Transferências Intergovernamentais	19.501.232,63	18.877.309,33
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.442.787,48	23.624.698,92
Pessoal e Encargos	9.002.976,97	7.857.181,18



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Remuneração a Pessoal	7.279.838,11	6.485.910,00
Encargos Patronais	1.723.138,86	1.371.271,18
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	885.938,42	773.188,25
Aposentadorias e Reformas	642.987,08	567.621,24
Pensões	242.951,34	205.567,01
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	17.232,00	23.640,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	17.232,00	23.640,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.341.348,15	2.315.325,11
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	2.341.348,15	2.315.325,11
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	86.158,63	140.917,32
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	86.158,63	140.917,32
Transferências e Delegações Concedidas	9.039.574,77	12.332.211,74
Transferências Intragovernamentais	9.039.574,77	12.275.753,74
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	56.458,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	12.112,87	182.235,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.112,87	182.235,32
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	57.445,67	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	57.445,67	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	6.310.419,91	5.414.756,74

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	3.771.851,22	2.203.712,27
Desincorporação de Passivos	371.135,58	329.726,06
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	63.282,55	79.612,12

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 26/01/2018 08:48

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

Restrição: Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.

Fonte de Critério: Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A comparação entre os valores dos grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), ferramenta de captação dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja remessa cabe às próprias entidades, as quais são responsáveis pela exatidão das informações registradas na contabilidade, conforme demonstração abaixo.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do não cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 4320/64.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;
- b) comprovação da regularização dos valores no sistema SIM-AM ou na contabilidade;
- c) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 128/2017 - TCE/PR;
- d) digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;
- e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

VALORES DO EXERCÍCIO ATUAL

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
Ativo circulante	11.466.999,00	13.838.868,99	-2.371.869,99
Ativo não circulante	29.469.008,59	32.484.537,15	-3.015.528,56
Total do ativo	40.936.007,59	46.323.406,14	-5.387.398,55
Ativo financeiro	2.895.459,98	3.626.655,53	-731.195,55
Ativo permanente	38.040.547,61	42.693.525,24	-4.652.977,63
Saldo Patrimonial	33.663.239,42	38.033.329,45	-4.370.090,03
Saldo dos atos potenciais ativos	0,00	13.990,05	-13.990,05
Passivo circulante	338.680,34	1.187.193,99	-848.513,65
Passivo não circulante	4.343.802,93	4.343.802,93	0,00
Total do passivo	4.682.483,27	5.530.996,92	-848.513,65
Total do patrimônio líquido	36.253.524,32	40.792.409,22	-4.538.884,90
Total do passivo e patrimônio líquido	40.936.007,59	46.323.406,14	-5.387.398,55
Passivo financeiro	2.863.100,05	3.838.508,91	-975.408,86
Passivo permanente	4.409.668,12	4.448.342,41	-38.674,29
Saldo dos atos potenciais passivos	0,00	0,00	0,00
Total do superávit/déficit financeiro*	32.359,93	-211.853,38	244.213,31

OBS.: * Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

VALORES DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
Ativo circulante	12.274.480,96	13.696.721,89	-1.422.240,93
Ativo não circulante	25.697.157,37	28.399.127,65	-2.701.970,28
Total do ativo	37.971.638,33	42.095.849,54	-4.124.211,21
Ativo financeiro	4.442.671,03	5.864.131,16	-1.421.460,13
Ativo permanente	33.528.967,30	36.231.718,38	-2.702.751,08
Saldo Patrimonial	29.852.313,27	32.554.735,88	-2.702.422,61
Saldo dos atos potenciais ativos	0,00	13.991,05	-13.991,05
Passivo circulante	266.157,93	1.039.416,92	-773.258,99
Passivo não circulante	3.996.928,27	3.996.928,27	0,00
Total do passivo	4.263.086,20	5.036.345,19	-773.258,99
Total do patrimônio líquido	33.708.552,13	37.059.504,35	-3.350.952,22
Total do passivo e patrimônio líquido	37.971.638,33	42.095.849,54	-4.124.211,21
Passivo financeiro	4.097.930,90	5.474.797,11	-1.376.866,21
Passivo permanente	4.021.394,16	4.066.316,55	-44.922,39
Saldo dos atos potenciais passivos	0,00	0,00	0,00
Total do superávit/déficit financeiro*	344.740,13	389.334,05	-44.593,92

OBS.: * Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retomo ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo
Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR.	Executivo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2016

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2014	20.390.187,46	8.825.591,85	43,28	Normal
12/2014	22.643.841,25	9.554.301,91	42,19	Normal
6/2015	23.831.809,30	10.336.614,76	43,37	Normal
12/2015	23.350.694,21	11.100.122,53	47,54	Normal
6/2016	26.211.955,90	11.782.555,88	44,95	Normal
12/2016	25.548.263,57	12.341.464,10	48,31	Normal

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2015	23.831.809,30	0,00	0,00	Normal
12/2015	23.350.694,21	0,00	0,00	Normal
06/2016	26.211.955,90	0,00	0,00	Normal
12/2016	25.548.263,57	495.354,85	1,94	Normal

4.4 - CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF CONFORME PREJULGADO 15 TCE/PR

Conforme demonstrado abaixo a MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL ao término do exercício apresentou o seguinte resultado das disponibilidades em relação ao disposto no Art. 42 da LRF e critérios fixados no Prejulgado 15 - TCE/PR.

Demonstrativo Simplificado da Disponibilidade Líquida

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Total do Ativo Financeiro	4.205.251,31
2. Total do Ativo Realizável	245.077,81
3. Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
4. Total do Ativo Financeiro Ajustado (1 - 2 - 3)	3.960.173,50
5 - Total do Restos a Pagar Processados	341.539,39
6 - Total do Valores Restituíveis	0,00
7 - Total dos Restos a Pagar Não Processados	2.808.513,35



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

8 - Total de Contas Pendentes	0,00
9. Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
10 - Passivo do Financeiro Ajustado (6 + 7 + 8 - 9)	3.150.052,74
11 - Disponibilidade Líquida (4 - 10)	810.120,76

Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recursos

DESCRIÇÃO	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	CONTAS PENDENTES (c)	REALIZÁVEL (d)	RESULTADO ESTATAL (e)	RESULTADO FINANCEIRO (f=a-b-c-d-e)
Recursos Ordinários / Livres	1.653.967,25	1.823.524,04	0,00	245.077,81	0,00	-414.634,60
Transferências do FUNDEB	72.273,24	21.929,10	0,00	0,00	0,00	50.344,14
Transferências Voluntárias	292.804,36	114.062,45	0,00	0,00	0,00	178.741,91
Alienação de Bens	393,94	0,00	0,00	0,00	0,00	393,94
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.043.908,63	1.045.877,24	0,00	0,00	0,00	998.031,39
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.429,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1.429,69
Outras Origens	140.474,20	144.659,91	0,00	0,00	0,00	-4.185,71
Totais	4.205.251,31	3.150.052,74	0,00	245.077,81	0,00	810.120,76

Demonstrativo do Resultado Financeiro do Exercício - Posição em 30/04/16 e 31/12/16

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	RESULTADO FINANCEIRO EM 30/04 (c=a-b)
Recursos Ordinários / Livres	4.282.034,45	5.356.782,28	-1.074.747,83
Transferências do FUNDEB	130.464,76	77.705,34	52.759,42
Transferências Voluntárias	35.418,43	6.625,00	28.793,43
Alienação de Bens	7.010,38	0,00	7.010,38
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.941.527,18	1.901.259,03	40.268,15
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	45.768,62	44.964,45	804,17
Outras Origens	368.186,39	382.497,94	-14.311,55
Totais	6.810.410,21	7.769.834,04	-959.423,83



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (d)	CANCELAMENTO DE REALIZÁVEL (e)	CONTAS PENDENTES DE MAIO A DEZEMBRO (f)	REALIZÁVEL (g)	CANCELAMENTO RAP (h)	RESULTADO DE ESTATAL (i)	TOTAL DOS AJUSTES DA EXECUÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA (j)
Recursos Ordinários / Livres	656.865,67	0,00	0,00	245.077,81	1.287.920,52	0,00	1.699.708,38
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	-127.013,45	0,00	0,00	0,00	305.125,19	0,00	178.111,74
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	33.073,34	0,00	33.073,34
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	9.939,79	0,00	9.939,79
Totais	529.852,22	0,00	0,00	245.077,81	1.636.058,84	0,00	1.920.833,25

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQUIDA DE MAIO A DEZEMBRO (k)	LIMITE DESPESA DE MAIO A DEZEMBRO (l=j+k)	EMPENHO DE MAIO A DEZEMBRO (m)	RESULTADO EM 31/12/2016 (n=l-m)
Recursos Ordinários / Livres	11.554.194,03	12.179.154,58	12.578.286,88	-399.132,30
Transferências do FUNDEB	1.752.992,24	1.805.751,66	1.755.407,52	50.344,14
Transferências Voluntárias	283.072,44	311.865,87	148.626,26	163.239,61
Alienação de Bens	-6.616,44	393,94	0,00	393,94
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.095.654,26	2.314.034,15	1.349.076,10	964.958,05
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	33.073,34	0,00	33.073,34
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	625,52	1.429,69	0,00	1.429,69
Outras Origens	336.855,71	332.483,95	336.669,66	-4.185,71
Totais	16.016.777,76	16.978.187,18	16.168.066,42	810.120,76



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

Restrição: Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

No exercício do encerramento do mandato, sob a norma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a assunção de compromissos nos últimos oito meses do final de mandato exige lastro financeiro, determinado pela apuração da disponibilidade de caixa. Em obediência aos arts. 8º, parágrafo único, e 50, I, da LRF, e de acordo com a sistemática do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, aplicável à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios por força do art. 50, § 2º, da LRF, a apuração da disponibilidade de caixa contempla o somatório de todas as fontes, segregadas por vinculação. Nesse aspecto, a aferição realizada na presente análise evidenciou que o Município apresentou origem de recursos com saldo negativo, conforme indicado acima no Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recurso.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da infração à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;
- b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;
- c) comprovação do registro de empenhos decorrentes de convênios, contratos e congêneres cuja liberação de recursos é efetuada de forma parcelada



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

envolvendo mais de um exercício. Necessária a apresentação dos documentos que comprovam a origem dos registros bem como da liberação e ingresso dos recursos, corroborado, no que couber, com a entrega do SIMAM;

d) extratos bancários que comprovem as liberações dos recursos dos convênios;

e) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Restrição: Atraso na Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Quarto bimestre do exercício de 2016.

Fonte de Critério: Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do quarto bimestre do exercício de 2016 ocorreu em atraso, conforme demonstrado abaixo. No entanto, tendo em vista a publicação extemporânea, a situação é passível de ressalva com aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do descumprimento do prazo para publicação previsto no art. 52, caput, da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de publicidade do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, consistindo das folhas dos jornais, em original, onde conste a respectiva publicidade;

b) justificativa para a publicação em atraso do RREO ou de elementos do mesmo;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

A publicação ocorreu em **27/04/2017**, conforme cópia do diário oficial anexado à peça processual nº 18.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Observa-se que se trata de republicação por incorreção, entretanto, o Demonstrativo Simplificado do RREO publicado inicialmente (peça processual nº 11) é referente ao "quadrimestre maio-agosto" e não ao bimestre julho-agosto, motivo pelo qual não será acatado.

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2016 A 12/2016

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.654.139,00	3.375.449,04	3.121.299,62	92,47%
1.1- Recéita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	271.590,00	271.590,00	224.537,88	82,68%
1.1.1- IPTU	164.427,00	164.427,00	168.391,79	102,41%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.755,00	1.755,00	4.063,46	231,54%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	75.893,00	75.893,00	58.244,28	76,75%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	29.515,00	29.515,00	21.354,76	72,35%
1.1.5- (-) Deduções da Recéita do IPTU	0,00	0,00	- 27.516,41	0,00%
1.2- Recéita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	597.446,00	927.446,00	367.270,41	39,60%
1.2.1- ITBI	597.268,00	927.268,00	1.150.005,22	124,02%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	178,00	178,00	217,83	122,38%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Recéita do ITBI	0,00	0,00	- 782.952,64	0,00%
1.3- Recéita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.557.396,00	1.948.706,04	2.157.344,88	110,71%
1.3.1- ISS	1.545.863,00	1.937.173,04	3.033.079,36	156,57%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.106,00	2.106,00	2.176,49	103,35%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	5.907,00	5.907,00	8.677,10	146,90%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.520,00	3.520,00	1.676,23	47,62%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	- 888.264,30	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	227.707,00	227.707,00	372.146,45	163,43%
1.4.1- IRRF	227.707,00	227.707,00	372.146,45	163,43%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.813.031,00	19.962.103,17	19.126.271,61	95,81%
2.1- Cota-Parte FPM	9.196.142,00	9.196.142,00	8.972.907,00	97,57%
2.1.1- Parcela referente à CF, art 159, I, alínea b	8.827.944,00	8.827.944,00	8.378.141,24	94,90%
2.1.2- Parcela referente à CF, art 159, I, alínea d e alínea e	368.198,00	368.198,00	594.765,76	161,53%
2.2- Cota-Parte ICMS	9.626.491,00	9.626.491,00	8.797.891,80	91,39%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	130.697,00	130.697,00	66.575,91	50,94%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	210.191,00	210.191,00	120.580,06	57,37%
2.5- Cota-Parte ITR	157.644,00	157.644,00	379.873,91	240,97%
2.6- Cota-Parte IPVA	491.866,00	640.938,17	788.442,93	123,01%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.467.170,00	23.337.552,21	22.247.571,23	95,33%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	6.141,87	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	358.361,00	382.118,80	544.415,72	142,47%
5.1- Transferências do Salário-Educação	274.040,00	274.040,00	381.403,91	139,18%
5.2- Outras Transferências do FNDE	84.321,00	108.078,80	145.583,51	134,70%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	17.428,30	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	2.304,48	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	2.304,48	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	358.361,00	382.118,80	552.862,07	144,68%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.888.966,60	3.888.966,60	3.706.300,51	95,30%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.765.588,80	1.765.588,80	1.675.628,25	94,90%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.925.298,20	1.925.298,20	1.759.578,13	91,39%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	26.139,40	26.139,40	13.315,14	50,94%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	42.038,20	42.038,20	24.115,99	57,37%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	31.528,80	31.528,80	75.974,69	240,97%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	98.373,20	98.373,20	157.688,31	160,30%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.171.275,00	3.192.675,00	2.722.186,53	85,26%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.161.988,00	3.161.988,00	2.699.223,94	85,36%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	9.287,00	30.687,00	22.962,59	74,83%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 726.978,60	- 726.978,60	- 1.007.076,57	138,53%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	726.978,60	726.978,60	1.007.076,57	138,53%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.408.682,88	2.434.882,88	2.131.423,38	87,54%	2.131.423,38	87,54%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	651.682,88	637.282,88	594.093,92	93,22%	594.093,92	93,22%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.757.000,00	1.797.600,00	1.537.329,46	85,52%	1.537.329,46	85,52%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	762.592,12	758.792,12	483.878,48	63,77%	483.808,48	63,77%	70,00
14.1- Com Educação Infantil	198.200,00	198.300,00	99.293,14	50,07%	99.293,14	50,07%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	564.392,12	560.492,12	384.585,34	68,62%	384.515,34	68,62%	70,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.171.275,00	3.193.675,00	2.615.301,86	81,89%	2.615.231,86	81,89%	70,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	34.127,25



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	34.127,25
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	77,04

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.616.792,50	5.834.388,05	5.561.892,81	95,33%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.185.267,13	1.497.267,13	1.334.535,05	89,13%	1.331.656,42	89,13%	2.878,63
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	849.882,88	835.582,88	693.387,06	82,98%	693.387,06	82,98%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	335.384,25	661.684,25	641.147,99	96,90%	638.269,36	96,90%	2.878,63
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.092.492,12	4.622.264,29	4.069.105,69	88,03%	4.034.847,26	88,03%	34.258,43
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.321.392,12	2.358.092,12	1.921.914,80	81,50%	1.921.844,80	81,50%	70,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.771.100,00	2.264.172,17	2.218.193,46	97,97%	2.182.809,53	97,97%	35.383,93
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 71.002,57	0,00%	- 69.807,07	0,00%	- 1.195,50
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- OUTRAS	178.500,00	256.200,00	248.151,37	96,86%	244.581,97	96,86%	3.569,40
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.456.259,25	6.375.731,42	5.651.792,11	88,65%	5.611.085,65	88,65%	40.706,46

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 1.007.076,57
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	22.962,59
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	92.177,44
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	57.037,24



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 834.899,30
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	6.238.540,04
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	28,04

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	274.040,00	428.740,00	417.368,36	97,35%	391.289,99	97,35%	26.078,37
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	172.000,00	195.757,80	178.781,08	91,33%	178.781,08	91,33%	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	446.040,00	624.497,80	596.149,44	95,46%	570.071,07	95,46%	26.078,37
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.902.299,25	7.000.229,22	6.247.941,55	89,25%	6.181.156,72	89,25%	66.784,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	184.963,78	57037,24

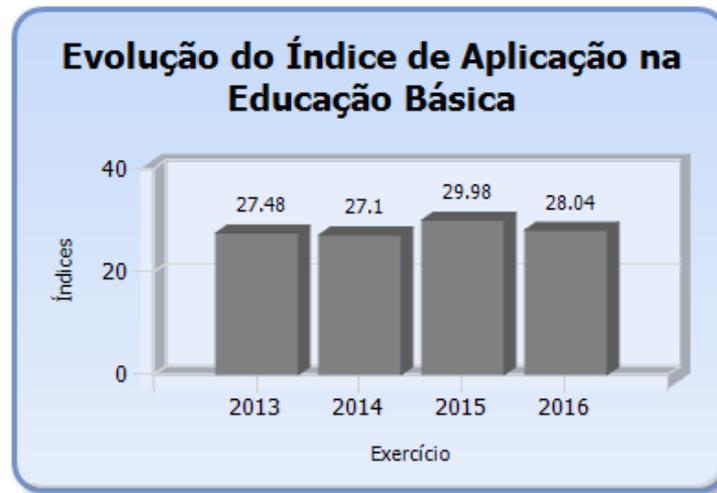
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	34.127,25
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.701.157,52
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.685.974,12
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	22.962,59
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	72.273,24

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 26/01/2018 08:48



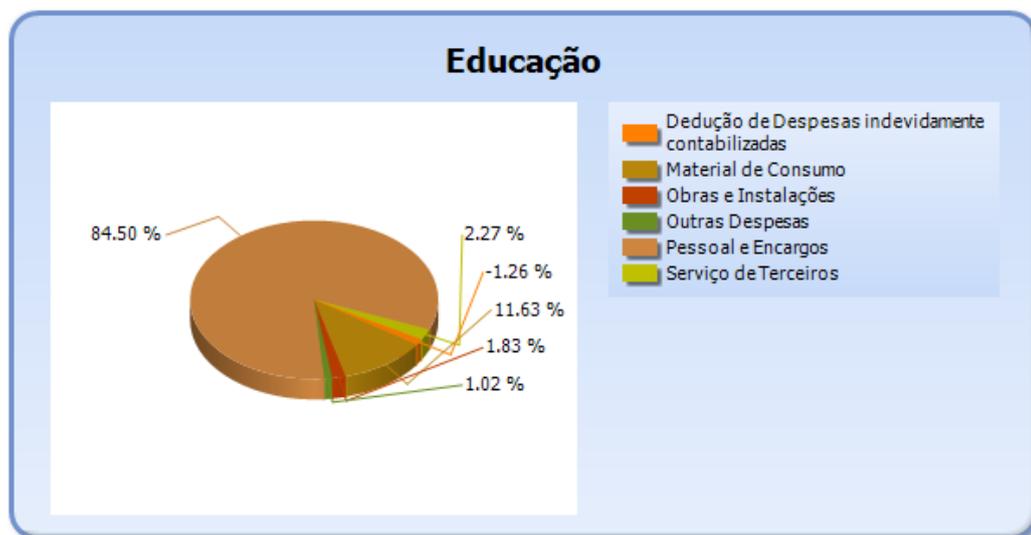
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	5.619.168,33
Pessoal e Encargos	4.776.019,84
Material de Consumo	657.261,45
Serviço de Terceiros	128.515,10
Outras Despesas	57.371,94
DE CAPITAL	103.626,35
Obras e Instalações	103.626,35
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-71.002,57
TOTAL	5.651.792,11





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2024	Manutenção das Atividades de Educação	740.744,00	723.954,29	16.789,71
1008	Manutenção do Programa de Desenvolvimento e Capacitação Institucional	20.000,00	11.960,00	8.040,00
2062	Manutenção da Alimentação Escolar	236.200,00	236.191,37	8,63
1002	Construção, Ampliação, Reforma e Aproveitamento da Rede Física do Ensino Fundamental	104.000,00	103.626,35	373,65
2025	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	1.246.228,17	1.232.956,90	13.271,27
2028	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental - Fundeb	2.170.322,12	1.780.649,63	389.672,49
2031	Manutenção das Atividades de Transporte Escolar - Ensino Fundamental	217.200,00	207.655,92	9.544,08
1004	Construção, Ampliação, Reforma e Aproveitamento da Rede Física do Ensino Infantil	2.684,25	0,00	2.684,25
2026	Manutenção das Atividades de Ensino Infantil	613.600,00	595.907,92	17.692,08
2029	Manutenção das Atividades de Educação Infantil - Fundeb	835.582,88	693.387,06	142.195,82
2032	Manutenção das Atividades de Transporte Escolar - Educação Infantil	45.400,00	45.240,07	159,93
2027	Manutenção das Atividades de Ensino de Jovens e Adultos	6.000,00	0,00	6.000,00
2030	Manutenção das Atividades de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb	137.770,00	91.265,17	46.504,83
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-71.002,57	71.002,57
	TOTAL	6.375.731,42	5.651.792,11	723.939,31

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.722.186,53
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.131.423,38
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	34.127,25
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	34.127,25
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO $[(2-5)/1]$	77,04



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2016 A 12/2016

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.654.139,00	4.246.101,04	3.121.299,62	73,51%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	164.427,00	164.427,00	155.947,75	94,84%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	597.268,00	927.268,00	367.052,58	39,58%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.545.863,00	2.807.825,04	2.150.191,97	76,58%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	227.707,00	227.707,00	372.146,45	163,43%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.039,00	4.039,00	6.457,78	159,89%
Dívida Ativa dos Impostos	81.800,00	81.800,00	46.472,10	56,81%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	33.035,00	33.035,00	23.030,99	69,72%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.444.833,00	19.593.905,17	18.531.505,85	94,58%
Cota-Parte FPM	8.827.944,00	8.827.944,00	8.378.141,24	94,90%
Cota-Parte ITR	157.644,00	157.644,00	379.873,91	240,97%
Cota-Parte IPVA	491.866,00	640.938,17	788.442,93	123,01%
Cota-Parte ICMS	9.626.491,00	9.626.491,00	8.797.891,80	91,39%
Cota-Parte IPI-Exportação	210.191,00	210.191,00	120.580,06	57,37%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	130.697,00	130.697,00	66.575,91	50,94%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	130.697,00	130.697,00	66.575,91	50,94%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	22.098.972,00	23.840.006,21	21.652.805,47	90,83%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.434.856,00	1.440.856,00	2.156.564,04	149,67%
Provenientes da União	1.366.162,00	1.372.162,00	1.716.464,93	125,09%
Provenientes dos Estados	68.694,00	68.694,00	440.099,11	640,67%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	21.400,00	24.241,84	113,28%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.434.856,00	1.462.256,00	2.180.805,88	149,14%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.554.993,35	6.909.991,76	6.726.106,22	97,34%	6.537.477,83	94,61%	188.628,39
Pessoal e Encargos Sociais	2.790.828,30	2.838.091,80	2.807.273,10	98,91%	2.807.273,10	98,91%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	2.764.165,05	4.071.899,96	3.918.833,12	96,24%	3.730.204,73	91,61%	188.628,39
DESPESAS DE CAPITAL	86.990,00	214.579,38	211.254,00	98,45%	202.748,00	94,49%	8.506,00
Investimentos	86.990,00	214.579,38	211.254,00	98,45%	202.748,00	94,49%	8.506,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.641.983,35	7.124.571,14	6.937.360,22	97,37%	6.740.225,83	94,61%	197.134,39

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.438.356,00	1.815.424,75	1.773.981,90	25,57%	1.710.237,55	25,37%	63.744,35
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.438.356,00	1.813.506,53	1.772.063,68	25,54%	1.708.319,33	25,35%	63.744,35



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	0,00	1.918,22	1.918,22	0,03%	1.918,22	0,03%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	700,00	0,01%	700,00	0,01%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	93.417,45	1,35%	93.417,45	1,39%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	768.221,01	11,07%	768.221,01	11,40%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	2.636.320,36	38,00%	2.572.576,01	38,17%	63.744,35
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	4.301.039,86	62,00%	4.167.649,82	61,83%	133.390,04

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	19,86
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	1.053.119,04
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	143.075,56	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	768.221,01	- 768.221,01



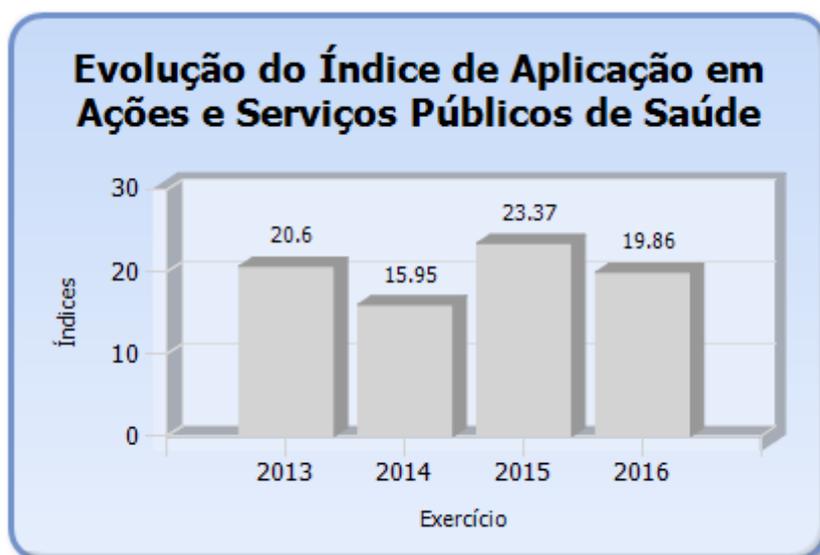
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.436.483,35	6.651.907,64	6.483.108,58	93,21%	6.341.250,99	97,46%	141.857,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	89.158,10	288.429,10	279.709,53	4,02%	258.509,93	96,98%	21.199,60
Vigilância Epidemiológica	104.185,90	162.970,90	153.746,03	2,21%	119.668,83	94,34%	34.077,20
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	33.156,00	42.263,50	39.066,05	0,56%	37.315,07	92,43%	1.750,98
TOTAL	5.662.983,35	7.145.571,14	6.955.630,19	100,00%	6.756.744,82	97,34%	198.885,37

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 26/01/2018 08:49



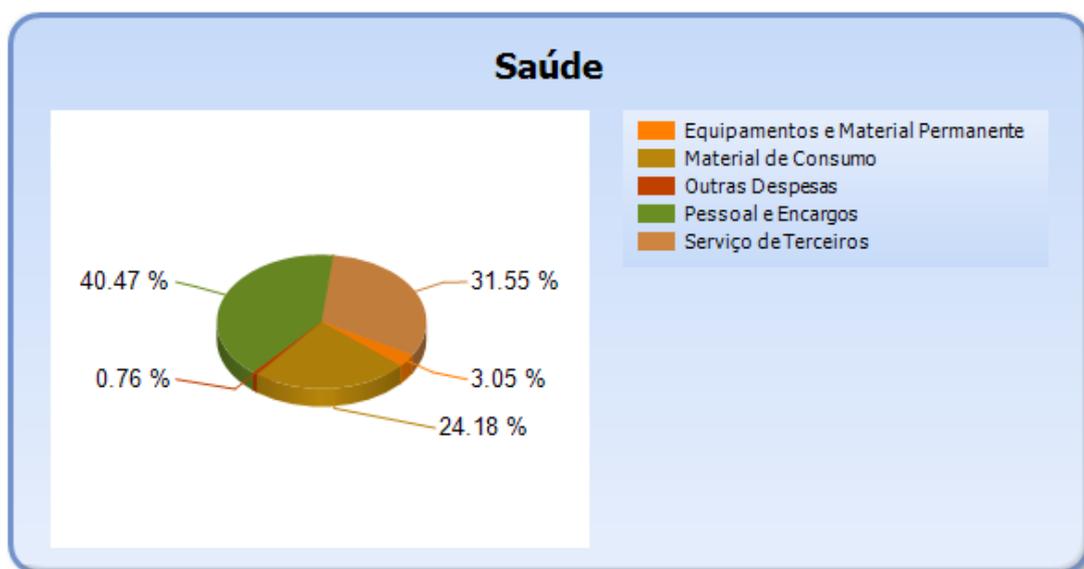


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	6.726.106,22
Pessoal e Encargos	2.807.273,10
Material de Consumo	1.677.738,31
Serviço de Terceiros	2.188.624,81
Outras Despesas	52.470,00
DE CAPITAL	211.254,00
Equipamentos e Material Permanente	211.254,00
TOTAL	6.937.360,22



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
1007	Aperfeiçoamento da Rede de Saúde Pública	0,00	0,00	0,00
1007	Aperfeiçoamento da Rede de Saúde Pública	45,00	0,00	45,00
2015	Manutenção das Atividades de Saúde Pública	5.411.735,52	5.263.875,05	147.860,47
2016	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família PSF - Federal	435.204,00	430.235,04	4.968,96
2017	Manutenção das Atividades do Programa Agente Comunitário de Saúde ACS	483.251,70	481.833,63	1.418,07
2049	Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal PSB	16.059,20	13.392,35	2.666,85
2063	Manutenção das Atividades do Programa NASF	150.000,00	144.310,42	5.689,58



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2064	Manutenção das Atividades do Incentivo Estudual	70.612,22	70.356,30	255,92
2065	Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	85.000,00	79.105,79	5.894,21
2051	Manutenção das Atividades de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00
2016	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família PSF - Federal	50.000,00	49.995,17	4,83
2019	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	238.429,10	229.714,36	8.714,74
2018	Manutenção das Atividades Vigilância Epidemiológica	162.970,90	153.746,03	9.224,87
2053	Manutenção das Atividades de Saúde Pública	21.263,50	20.796,08	467,42
	TOTAL	7.124.571,14	6.937.360,22	187.210,92

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

8 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

8.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016.

DESCRIÇÃO	VALOR
1º Semestre de 2013	0,00
1º Semestre de 2014	0,00
1º Semestre de 2015	0,00
Média dos três últimos anos	0,00
1º Semestre de 2016	60,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no primeiro semestre de 2016 e a média dos gastos nos primeiros semestres anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VII da Lei Federal nº 9.504/97.

8.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MÊS	VALOR
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00

Nota 1 - Conforme Resolução nº 23.457 - TSE a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 2 de julho de 2016 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VI, b da Lei Federal nº 9.504/97.

9 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;

b) comprovante de recolhimento da multa;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Fevereiro	2016	30/06/2016	11/07/2016	11
Março	2016	30/06/2016	20/07/2016	20
Abril	2016	29/07/2016	12/08/2016	14
Maiο	2016	29/07/2016	15/09/2016	48
Junho	2016	31/08/2016	22/09/2016	22
Julho	2016	31/08/2016	10/11/2016	71
Agosto	2016	30/09/2016	10/11/2016	41
Setembro	2016	31/10/2016	10/11/2016	10
Outubro	2016	30/11/2016	26/01/2017	57
Novembro	2016	16/01/2017	28/02/2017	43
Dezembro	2016	28/02/2017	04/04/2017	35
Encerramento	2016	31/03/2017	04/04/2017	4

9.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR, estendido para 30/04/2017, conforme Anexo I da Instrução Normativa nº 129/2017.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 124/2017, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	IRREGULAR	PEDRO SERGIO MILESKI	559.840.709-44	LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	IRREGULAR	PEDRO SERGIO MILESKI	559.840.709-44	Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Atraso na Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Quarto bimestre do exercício de 2016.	RESSALVA COM MULTA	PEDRO SERGIO MILESKI	559.840.709-44	Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	IRREGULAR	PEDRO SERGIO MILESKI	559.840.709-44	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	AQUILES TAKEDA FILHO	065.015.569-61	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	PEDRO SERGIO MILESKI	559.840.709-44	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Acúmulo de proventos com remuneração de cargo público	COFAP
Atendimento às recomendações do PAF	COFAP
Atos de desaposentação	COFAP
Atraso ou não encaminhamento de atos de inativação/pensão para registro	COFAP
Atraso ou não encaminhamento prestação de contas de admissão de pessoal (teste seletivo/concurso público)	COFAP
Contratação irregular de advogados e contadores	COFAP
Contratação irregular de prestação de serviço	COFAP
Inobservância da obrigatoriedade da aposentadoria compulsória pelo ente	COFAP
Irregularidade no pagamento de verbas a servidores	COFAP
Pagamento de verbas incompatíveis com cargos em comissão	COFAP
Possíveis irregularidades em Cargos Comissionados	COFAP
Remuneração de servidores municipais acima do subsídio do Prefeito.	COFAP
Violação das vedações previstas na Lei Eleitoral	COFAP
Análise de edital de licitação	COFE
Análise dos Atos de Fixação dos Subsídios	COFIM
Contratação irregular de advogados e contadores	COFIM
Desconfomidade verificada na apuração da receita de impostos	COFIM
Extrapolação na Remuneração dos Agentes Políticos	COFIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Inconformidades relacionadas aos registros contábeis	COFIM
Portal da Transparência em Desconformidade com a IN 89/2013 TCE/PR	COFIM
Acompanhamento Transferências 2016	COFIT
Análise de edital de licitação	COFIT
Análise de edital/PPP	COFIT
Análise preliminar dos Editais de Licitação - Irregularidades e afrontas à Jurisprudência do TCE-PR	COFIT
Cobrança de taxa de adesão	COFIT
Contratação irregular de prestação de serviço	COFIT
Descumprimento dos prazos no Sistema Integrado de Transferências	COFIT
Restrição de Competitividade na Qualificação e Contratualização de OS e OSCIP	COFIT
Análise de edital/PPP	COFOP
Informações de Obras no SIM-AM	COFOP

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2016, conforme consta do banco de dados do TCE/PR:

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
552792/16	ADMISSÃO DE PESSOAL	COFAP			

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
191640/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	98/2014	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
351412/14	2012	RECURSO DE REVISTA	DP	PPR	222/2016	Conhecimento e provimento parcial
267829/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	GCAML			
223825/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	268/2016	Parecer prévio pela regularidade com aplicação de multa
243978/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	212/2016	Parecer prévio pela regularidade



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIIFICAÇÃO
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	PEDRO SERGIO MILESKI	559.840.709-44	LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	PEDRO SERGIO MILESKI	559.840.709-44	Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	PEDRO SERGIO MILESKI	559.840.709-44	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

b) - Decorrentes de ressalvas indicadas nesta instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIIFICAÇÃO	MESES COM ENTREGA EM ATRASO
Atraso na Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Quarto bimestre do exercício de 2016.	PEDRO SERGIO MILESKI	559.840.709-44	Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"	
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	AQUILES TAKEDA FILHO	065.015.569-61	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Novembro, Dezembro, Encerramento
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	PEDRO SERGIO MILESKI	559.840.709-44	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL, relativa ao exercício financeiro de 2016, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsável para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	PEDRO SERGIO MILESKI	559.840.709-44	01/01/2013	31/12/2016

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao ex-Ordenador o acesso à resposta para que ele, querendo, possa se manifestar a respeito dos questionamentos.

Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	AQUILES TAKEDA FILHO	065.015.569-61	01/01/2017	31/12/2020

É a instrução.

COFIM, 26 de janeiro de 2018.

Ato emitido por CAMILA YUKIE HIRAKURI - Analista de Controle - Matrícula nº 516082.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por ACIR JOSÉ HONÓRIO BUENO - Coordenador¹ - Matrícula nº 510874.

¹ Em substituição ao Coordenador, conforme Portaria nº 705/17, disponibilizada no DE TC nº 1709 de 06 de novembro de 2017.